



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOZARLÂNDIA-GO.

MATRÍCULA
821

FOLHA
27

LIVRO N. 2 ^E REGISTRO GERAL
MOZARLÂNDIA, 08 / 10 / 1980

IMÓVEL: Um lote de terras urbano de nº.01, da quadra 12, nesta cidade, loteamento denominado "Santa Mônica", com a área de 3.690,00 M2, com o nome presente de Chácara Boa Esperança, à Av. Goiás, dentro das seguintes metragens e confrontações: Frante para a Av. Goiás, 30,00 metros; fundos dividindo com o córrego Barceirinho, com 33,00 metros; lado direito dividindo com o lote 2, da quadra 12, com 116,00 metros e lado esquerdo dividindo com a Rua dos Funcionários, com 130,00 metros. PROPRIETARIO: JOÃO FERREIRA BEZERRA, Rg nº. 154.-821, cpf nº. 036.204.251-91, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Pio Mota nº.58 - centro - nesta cidade - REGISTRO ANTERIOR: R-1-M-182 - deste imobiliário. Mozarlândia, 08 de outubro de 1.980. Eu, ALVINA MARQUES DA COSTA - Sub-Oficial. Eu, Alvina Marques Costa Sub-Oficial, que o datilografei.

R-1-M-821 - Nos termos da Escritura Pública lavrada nas notas do 1º Ofício local, livro 18, fls. 127/128v., aos 07 do corrente; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOÃO FERREIRA BEZERRA, acima qualificado, por compra feita a JOÃO ESTEVES DE BARROS, Rg nº. 421.769-SSP-Go., cpf - 008.273.223-78, sua mulher ONESIA MARIA DE BARROS, T. E. nº. 1.937 da III. zona, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, proprietários, residentes e domiciliados na cidade de Paraíso do Norte-Go. Sem condição. Valor: Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). Mozarlândia, 08 de outubro de 1.980. Eu, ALVINA MARQUES DA COSTA - Sub-Oficial. Eu, Alvina Marques Costa

Alvina Marques Costa, Sub-Oficial, que o datilografei.
R2-M-821 - Per cédula Rural Hipotecária, passada nesta cidade em data supra, as proprietários acima qualificados, hipotecam o imóvel acima descrito e caracterizado ao Banco de Brasil S/A, agência local, no valor Cr\$ 341.280,00, vencimento em 29.11.81, juros de 45% ao ano, e pagamento seja efetuado na agência competente. As demais condições as constam

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2WUZK-PD3H4-7X2WX-HBPNG>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

tes da 2ª via desta. Mozarlândia, 02 de junho de 1.981. Eu, -
ALVINA MARQUES DA COSTA Sub-Oficial. Eu, *Alvina Marques da Costa*
Sub-Oficial, que o datilografei.

R-3-M-821. Por Cédula Rural Hipotecária, passada nesta cidade
em data supraçes proprietários acima qualificados, O imóvel
acima descrito e caracterizado ao BANCO DO BRASIL S.A. pos-
to desta cidade, no valor de CR\$1.020.000,00 (um milhão e vin-
te mil cruzeiros²), vencimento para o dia 30 de Novembro de
1.982. aos juros de quarenta e cin por cento (45,00%²) ano ano
O pagamento será efetuado nesta praça. As dmsi condições as
constante da 2ª via que fica arquivado em cartório. Mozarlân-
dia, 21 de Dezembro de 1.981. Eu Camilo Moreira da Silva, Oficial.
Eu. *Camilo Moreira da Silva* a datilografei.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2WUZK-PD3H4-7X2WX-HBPNO>

316
Walter da Silva Magalhães
Cartório



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Mozarlândia - Estado de Goiás



Walter da Silva Magalhães

Oficial Designado

LIVRO Nº 2RG

FICHA 01

MATRICULA Nº 821

MOZARLÂNDIA, 07 de Agosto de 2006.

IMÓVEL: Um lote de terras urbano de nº 01, da quadra nº12, nesta cidade, loteamento denominado SANTA MÔNICA, com a área de 3.690.00 m² (Três seissentos e noventa metros quadrados), com o nome presente de Chácara Boa Esperança, à Av. Goiás, dentro das seguintes metragens e confrontações: Frente para a Av. Goiás, com 30,00 metros; fundos dividindo com o Córrego Barreirinho, com 33,00 metros; lado direito dividindo com o lote nº 2, da quadra 12, com 116,00 metros e lado esquerdo dividindo com a Rua dos Funcionários, com 130,00 metros. **PROPRIETARIO: JOÃO FERREIRA BEZERRA**, RG. nº 154.821, CPF nº 036.204.251-91, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Pio Mota nº 58 - Centro - Nesta cidade. **Registro Anterior: R-1-M-182** - deste imobiliário. Eu Walter da Silva Magalhães - Oficial Designado.

AV-04-M-821 - Mozarlândia-Go., 07 de Agosto de 2006.

BAIXA DE HIPOTECA. Nos termos de Autorização de Baixa do Credor **BANCO DO BRASIL S/A**, por sua agência em Mozarlândia - GO, datada de 04 de Agosto de 2006, assinada pelo Gerente de Agência - **WALTER BUHLER DE MORAES**; procedo a presente para fazer constar os cancelamento e baixas do **R-02 e R-03**, referente à cédula nº 81/40060-20 e 81/40102-1, acima, bem como de seu penhor em livro auxiliar. **PROTOCOLO: 11.724 e 11725.** Eu Walter da Silva Magalhães - Oficial Designado.

R-5-M-821 - Mozarlândia-GO, 21 de agosto de 2006.

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Cartório Tabelionato Carlos da Silva, lavrada sob o nº. 999, fls. 123/123vº, livro 043, aos 14 de agosto de 2006, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **DERCIONE POTENCIANO DA SILVA**, portador da CI. RG. Nº. 2.182.593-SSP/GO, e do CNPF (MF) Nº. 349.333.011-15, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Sra. **NILVA DORNELES POTENCIANO**, residente e domiciliado à Rua Presidente Getulio Vargas, Qd-07, Lt-09º11, s/nº., Setor Santa Mônica, nesta Cidade de Mozarlândia-GO, e por compra feita à: **JOÃO FERREIRA BEZERRA**, portador da CI. RG. Nº. 154.821-SSP/GO, e do CNPF (MF) Nº. 036.204.251-91, e sua mulher a Sra. **ROSILDA FERNANDES BEZERRA**, portadora da CI. RG. Nº. 868386-SSP/GO, e do CNPF (MF) Nº. 036.204.251-91. **VALOR: R\$ 30.000,00** (trinta mil reais). **PROTOCOLO: 11.760.** Eu Walter da Silva Magalhães - Oficial Designado.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2WUZK-PD3H4-7X2WX-HBPNQ>

Documento assinado digitalmente

saec



REGISTRO DE IMÓVEIS - MOZARLÂNDIA
TERMO DE REGULARIZAÇÃO
FICHA DE MATRÍCULA (Livro Nº 02)

Ante a necessidade de adequação desta ficha aos padrões estabelecidos pela Lei Federal Nº 6.015/73, promoveu o encerramento deste documento para continuidade dos atos registrais com a configuração apropriada.

Mozarlândia-GO 23 / 12 / 2019



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2WUZK-PD3H4-7X2WX-HBPNQ>



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE MOZARLÂNDIA

Registro de Imóveis 1º Ofício de Mozarlândia

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Matrícula

Ficha

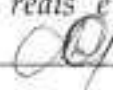
MOZARLÂNDIA

LIVRO Nº. 02 RG

FICHA 03

MATRÍCULA Nº. 821

R-6-M-821 – Mozarlândia-GO., 23 de Dezembro de 2019.

Em cumprimento ao Termo de Redução de Penhora (Bem Imóvel) expedido em 23 de agosto de 2019, pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás, comarca de Mozarlândia-GO, Escrivânia de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Vara Cível, assinado pela Juíza de Direito Dra. Anelize Beber Rinaldin; Protocolo nº. 201701027962; Natureza: Execução; movida pelo exequente BANCO DO BRASIL S/A.; consta no referido termo na condição de executados **DERCIONE POTENCIANO SILVA, NILVA DORNELES POTENCIANO**, acima qualificados, e **AUTO POSTO POTENCIANO LTDA e ILDEBRANDO POTENCIANO DA SILVA NETO**, o imóvel constante da presente matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 178.365,25** (cento e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), o valor da causa. Valor de R\$ 246.746,55 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), considerado para fins de emolumentos. *Selo Eletrônico: 0427191122289109640008. Emolumentos: R\$ 2.027,04 (dois mil e vinte e sete reais e quatro centavos); Taxa Judiciária: R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos); Fundos Estaduais: R\$ 790,55 (setecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos); ISS: R\$ 60,82 (sessenta reais e oitenta e dois centavos).* Protocolado sob o nº. 32.947, em 29/11/2019. Eu  Marielle Cristtine Silva – Escrevente Substituta.

R-7-M-821– Mozarlândia-GO., 30 de Dezembro de 2020.

Em cumprimento ao Termo de Redução de Penhora (Bem imóvel), expedido em 12 de agosto de 2020, pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás, comarca de Mozarlândia-GO., Vara Cível, assinado digitalmente pela Juíza de Direito Dra. Marianna de Queiroz Gomes; Protocolo nº. 0016699-11.2017.8.09.0110; Natureza: Procedimento Comum; tendo como promovente **BANCO DO BRASIL S/A.**; consta no referido termo na condição de promovidos **NILVA DORNELES POTENCIANO, CPF 349.330.771-34**, e **DERCIONE POTENCIANO DA SILVA**, acima qualificado, o imóvel constante da presente matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 285.981,93** (duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), o valor da causa. Valor atualizado da dívida de R\$ 566.415,34 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2WUZK-PD3H4-7X2WX-HBPNO>

Documento assinado digitalmente

saac




Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE MOZARLÂNDIA

Registro de Imóveis 1º Ofício de Mozarlândia

quatro centavos), considerado para fins de emolumentos, conforme cálculo de atualização monetária, emitido em 24/11/2020, de acordo com a 6ª Nota Genérica da Tabela de Custas e Emolumentos. Tudo nos termos de penhora acima referido, despacho e certidões das matrículas nº 821 e 4.431, constantes nos autos supra. *Selo Eletrônico: 04272011235303109640003; Emolumentos: R\$ 2.147,11 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e onze centavos); Taxa Judiciária: R\$ 15,62 (quinze reais e sessenta e dois centavos); Fundos Estaduais: R\$ 858,85 (oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); ISS: R\$ 64,42 (sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).* Protocolizado sob o nº. 33.681, em 25/11/2020. Eu  Marielle Cristine Silva – Escrevente Substituta.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2WUZK-PD3H4-7X2WX-HBPNQ>

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da folha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 8015 de 31 de dezembro de 1973. § 4º Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Último Ato Verificado R.7** Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, do Decreto nº. 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº. 7.433/1985. Custos do ato: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29, Fundos Estaduais: R\$ 17,71, ISS: R\$ 2,50, Total: R\$ 121,82. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.
Mozarlândia, 27 de março de 2024



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04272403214715834420036

Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.jgo.jus.br/selo>

1/2
Walter da Silva Magalhães
OFICIAL DESIGNADO



Valide aqui
este documento



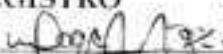
Estado de Goiás
Comarca de Mozarlândia
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
crimozarlandia@hotmail.com
Rua Brasil Ramos Caiado, Qd, 34, Centro.
Walter da Silva Magalhães
Oficial Designado

LIVRO Nº. 2RG

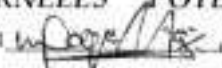
FICHA 01

MATRICULA Nº. 4.431

MOZARLÂNDIA, 18 de Maio de 2011.

IMÓVEL: O lote de terras urbana, de nº. 02, da quadra nº. 12, situado à Rua Goiás, no Setor Santa Mônica, nesta Cidade de Mozarlândia-GO., com área de 3.360,00 M² (três mil trezentos e sessenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: "Frente para Rua Goiás, medindo a distância de 30,00 m, lado esquerdo 34,00 m, dividindo com o lote 01 da mesma quadra e do lado direito, limitando com o lote 03, medindo 108,00 m. Tudo de conformidade com a sentença. PROPRIETÁRIO: **DERCIONE POTENCIANO DA SILVA**, portador da Cl. RG. Nº. 2.182.593-SSP/GO, e do CNPF (MF) Nº. 349.333.011-15, brasileiro, casado, empresário, e **NILVA DORNELES POTENCIANO**, portadora da Cl. RG. nº. 2.312.915-2ªvia-SSP/GO, e do CNPF (MF) Nº. 349.333.771-34, brasileira, casada, empresaria, residentes e domiciliados na Rua Presidente Getúlio Vargas, Qd. 07, Lt. 09/10, Centro, em Mozarlândia-GO.
REGISTRO ANTERIOR: M-182, deste imobiliário.
Eu  Walter da Silva Magalhães - Oficial Designado.

R-1-M-4.431 - Mozarlândia, 18 de Maio de 2011.

USUPAPIÃO. Nos termos do **MANDADO DE REGISTRO DE USUCAPIÃO**, extraída dos autos nº. 756/06, Protocolo nº. 2006.0274.3162, da Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e Juventude e Cível, da Comarca de Mozarlândia-GO., assinada pelo escrivão judiciário em Substituição **MARCOS ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS**, por ordem do Juiz, ficando o imóvel constante da presente matrícula pertencendo à: **DERCIONE POTENCIANO DA SILVA** e **NILVA DORNELES POTENCIANO**, acima qualificados.
PROTOCOLO: 20.287. Eu  Walter da Silva Magalhães - Oficial Designado.

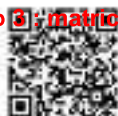
REGISTRO DE IMÓVEIS - MOZARLÂNDIA
TERMO DE REGULARIZAÇÃO
FICHA DE MATRICULA (Livro Nº 02)

Ante a necessidade de adequação desta ficha aos padrões estabelecidos pela Lei Federal Nº 6.015/73, promovo o encerramento deste documento para continuidade dos atos registrares com a configuração apropriada.

Mozarlândia-GO 30/12/2020



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FMJV2-BLJXS-PX2GU-ZS6VV>



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE MOZARLÂNDIA

Registro de Imóveis 1º Ofício de Mozarlândia

Matrícula

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

MOZARLÂNDIA

LIVRO Nº. 2RG

FICHA 02

MATRÍCULA Nº. 4.431

R-2-M-4.431- Mozarlândia-GO., 30 de Dezembro de 2.020.

Em cumprimento ao Termo de Redução de Penhora (Bem imóvel), expedido em 12 de agosto de 2020, pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás, comarca de Mozarlândia-GO., Vara Cível, assinado digitalmente pela Juíza de Direito Dra. Marianna de Queiroz Gomes; Protocolo nº. 0016699-11.2017.8.09.0110; Natureza: Procedimento Comum; tendo como promovente **BANCO DO BRASIL S/A.**; consta no referido termo na condição de promovidos **NILVA DORNELES POTENCIANO, CPF 349.330.771-34,** e **DERCIONE POTENCIANO DA SILVA,** acima qualificado, o imóvel constante da presente matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 285.981,93** (duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), o valor da causa. Valor atualizado da dívida de R\$ 566.415,34 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos), considerado para fins de emolumentos, conforme cálculo de atualização monetária, emitido em 24/11/2020, de acordo com a 6ª Nota Genérica da Tabela de Custas e Emolumentos. Tudo nos termos de penhora acima referido, despacho e certidões das matrículas nº 821 e 4.431, constantes nos autos supra. *Selo Eletrônico:04272011235303109640003; Emolumentos: R\$ 2.117,42 (dois mil, cento e dezessete reais e quarenta e dois centavos); Fundos Estaduais: R\$ 846,97 (oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos); ISS: R\$ 63,52 (sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).* Protocolizado sob o nº. 33.681, em 25/11/2020. Eu Marielle Cristtine Silva – Escrevente Substituta.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FMJV2-BLJXS-PX2GU-ZS6VV>

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da folha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 8015 de 31 de dezembro de 1973. § 4º Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Último Ato Verificado R-2.** Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, do Decreto nº. 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº. 7.433/1985. Custos do ato: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29, Fundos Estaduais: R\$ 17,71, ISS: R\$ 2,50, Total: R\$ 121,82. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.
Mozarlândia, 27 de março de 2024



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04272403214715834420034

Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.jgo.jus.br/selo>